Prefeitura Municipal de Cidreira

PUBLICADO

Em 26/11/26

Servidor Responsável

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONCURSO N ° 075/2026

"Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Enfermeiro Saúde da Família."

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 11.034/2026, via 1Doc, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, classificado em 6º (sexto) lugar, para a função de **Enfermeiro Saúde da Família**, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 01/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** candidato classificado em 06º (sexto) lugar, para o cargo de **Enfermeiro Saúde da Família:**

06º- Neida Mariza Alves Botelho

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 12h ou das 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

a) Município, mediante exame médico e psicológico, que comp
b) rove aptidão necessária para o exercício do cargo;
c) Cópia e original do documento de identidade;
d) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
f) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
g) 01 (uma) foto 3 x 4;
h) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
i) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
j) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
k) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
l) Certidão de filhos menores e (CPF);
m) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
n) Cópia e original comprovante de residência;
o) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido);
p) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br)

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal